PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 76/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto em momento oportuno, com fulcro no art. 4°, § 1°, da Resolução n° 221/2012 - CJF, a primeira parcela das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, da servidora CEY DE ANDRADE LEITE CAVALCANTI, matrícula nº 5600, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de Pernambuco, ora à disposição deste Tribunal, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador, código CJ-3, da Assessoria, do Gabinete do Desembargador Federal Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho, marcada para 30 de janeiro a 08 de fevereiro do corrente ano.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**, **PRESIDENTE**, em 31/01/2019, às 22:37, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0806343** e o código CRC **7FFCDEFB**.

0001158-02.2019.4.05.7000 0806343v2